

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Fevereiro/2020



Receita Federal

Ministério da
Economia

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guaranys

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

José Barroso Tostes Neto

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Fevereiro de 2020**Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Marco Antonio Machado

Paula Cravo Borges

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	13
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	18
V. Arrecadação por bases de incidência	19
VI. Informações Adicionais.....	22

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Fevereiro de 2020 e Fevereiro de 2019 – A preços correntes).....	29
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Fevereiro de 2020 e Fevereiro de 2019 – IPCA)	30
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Fevereiro – 2020/2019 – A preços correntes).....	31
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Fevereiro – 2020/2019 – IPCA).....	32
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2015 a Fevereiro de 2020 – A preços correntes)	33
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2015 a Fevereiro de 2020 – IPCA)	34
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2020 – A preços correntes)	35
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2020 – IPCA).....	36
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Fevereiro – 1995 a 2020 – A preços correntes)	37
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Fevereiro – 1995 a 2020 – IPCA)	38
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2020 – A preços correntes e IPCA).....	39
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2019 e Janeiro a Fevereiro de 2020 – A preços correntes).....	40
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2019 e Janeiro a Fevereiro de 2020 – IPCA).....	41
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2015 a Fevereiro de 2020 – IPCA)	42
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2015 a Fevereiro de 2020 – IPCA)	43
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2018).....	44

ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS FEVEREIRO DE 2020

SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em fevereiro de 2020, o valor de **R\$ 116.430 milhões**, registrando decréscimo real (IPCA) de **2,71%** em relação a fevereiro de 2019. No período acumulado de janeiro a fevereiro de 2020, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 291.421 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **1,61%**.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em fevereiro de 2020, foi de **R\$ 112.141 milhões**, representando um decréscimo real (IPCA) de **4,55%**, enquanto que no período acumulado de janeiro a fevereiro de 2020, a arrecadação alcançou **R\$ 276.089 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **0,74%**.

O resultado pode ser explicado, principalmente, pelos fatores não recorrentes, como a arrecadação do IRPJ/CSLL em fevereiro de 2019 e pelos recolhimentos extraordinários em janeiro de 2020. Na tabela abaixo estão discriminados os principais fatores que concorreram para o resultado do mês e do período acumulado de janeiro a fevereiro de 2020.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

PERÍODO: FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	FEVEREIRO				JANEIRO A FEVEREIRO			
	2020 [A]	2019 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2020 [C]	2019 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	112.141	117.481	(5.340)	(4,55)	276.499	274.470	2.028	0,74
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	-	4.600	(4.600)	(100,00)	2.800	4.600	(1.800)	(39,13)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	4.600	(4.600)	(100,00)	2.800	4.600	(1.800)	(39,13)
RESULTADO [1]-[2]	112.141	112.881	(740)	(0,66)	273.699	269.870	3.828	1,42

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima e da alteração do PIS/Cofins sobre combustíveis, verifica-se decréscimo real de **0,66%**, no mês de fevereiro, e acréscimo real **1,42%**, no período acumulado.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JAN/20</u> JAN/19	<u>DEZ/19-JAN/20</u> DEZ/18-JAN/19
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	1,41%	1,12%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	3,50%	3,84%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	1,80%	1,65%
. MASSA SALARIAL	7,00%	5,76%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	14,70%	8,75%

Destaques de Fevereiro de 2020

- **O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido** totalizaram no mês de fevereiro uma arrecadação de **R\$ 16.272 milhões**, o que representa um decréscimo real, de **26,72%**. O resultado reflete a queda de 37,11% na arrecadação da estimativa mensal que decorre, principalmente, de recolhimentos extraordinários, em fevereiro de 2019, de, aproximadamente, R\$ 4,6 bilhões, por algumas empresas de diversos setores econômicos.
- **A Cofins e o PIS/Pasep** apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 25.236 milhões**, o que representa um decréscimo real, de **4,93%**. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do aumento de 30,50% no montante das compensações tributárias.
- **O Imposto Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho** arrecadou **R\$ 9.946 milhões**, representando crescimento real de **5,80%**. Esse desempenho é explicado, principalmente, pelo crescimento real de 2,69% da massa salarial habitual de janeiro de 2020 em relação a janeiro de 2019;

Destaques do período Janeiro-Fevereiro de 2020

O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido totalizaram uma arrecadação de **R\$ 68.474 milhões**, com crescimento real de **2,15%**. Esse desempenho é explicado pelo incremento real de 46,46% na arrecadação referente ao ajuste anual; de 28,89% no balanço trimestral e de 8,92% no lucro presumido, conjugado com um decréscimo de 12,01% na arrecadação da estimativa mensal. Importante observar que houve recolhimentos extraordinários de aproximadamente, R\$ 4,6 bilhões, em fevereiro de 2019, e de R\$ 2,8 bilhões, em janeiro de 2020.

O Imposto de Renda das Pessoas Físicas apresentou uma arrecadação de **3.997 milhões**, representando crescimento real de **20%**. Esse resultado decorre dos acréscimos reais na arrecadação dos itens “ganhos de capital na alienação de bens” (49,94%) “e “ganhos líquidos de operação em bolsa” (+130,72%).

O Imposto Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho arrecadou **R\$ 24.636 milhões**, representando crescimento real de **2,44%**. Esse resultado reflete o crescimento real de 1,45% da massa salarial habitual de dezembro de 2019 a janeiro de 2020 comparativamente ao período de dezembro de 2018 a janeiro de 2019.

Brasília, 24 de março de 2020.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 116.430 milhões** no mês de fevereiro de 2020 e de **R\$ 291.421 milhões** no período de janeiro a fevereiro de 2020.

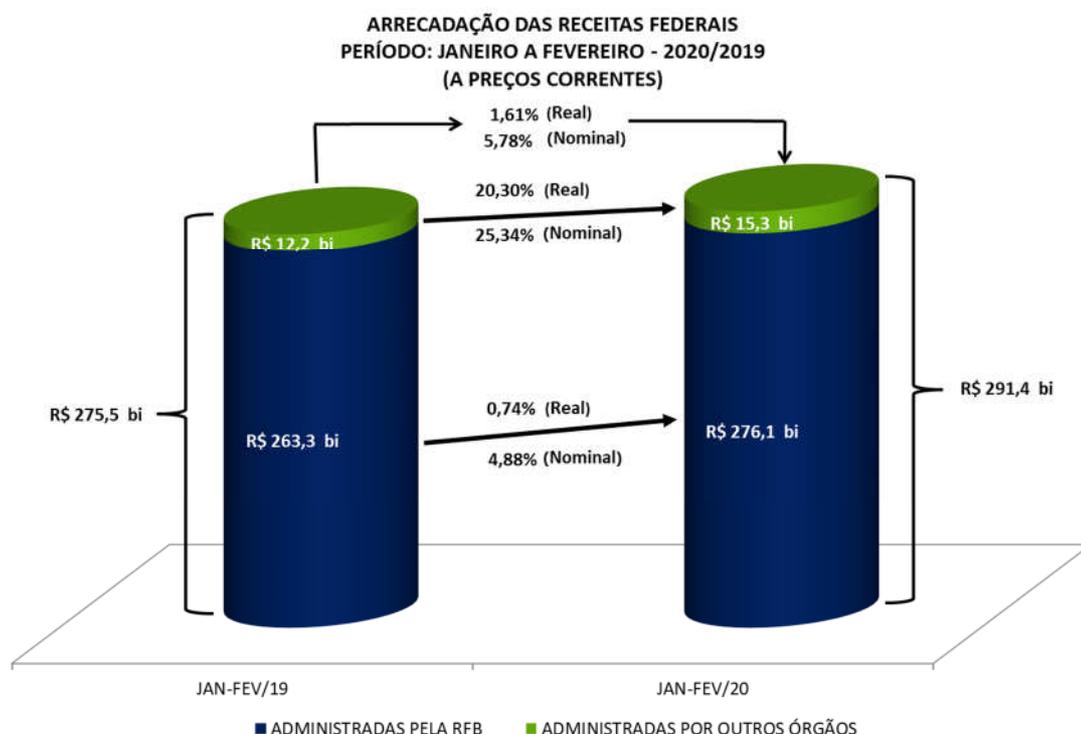
O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a fevereiro de 2020 e 2019 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

PERÍODO: FEVEREIRO - 2020/2019

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	FEVEREIRO				JANEIRO A FEVEREIRO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2020 [A]	2019 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2020 [C]	2019 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	112.141	112.957	(0,72)	(4,55)	276.089	263.255	4,88	0,74
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	4.289	2.105	103,80	95,95	15.332	12.233	25,34	20,30
TOTAL	116.430	115.062	1,19	(2,71)	291.421	275.487	5,78	1,61



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2019 (Tabelas II e II-A).

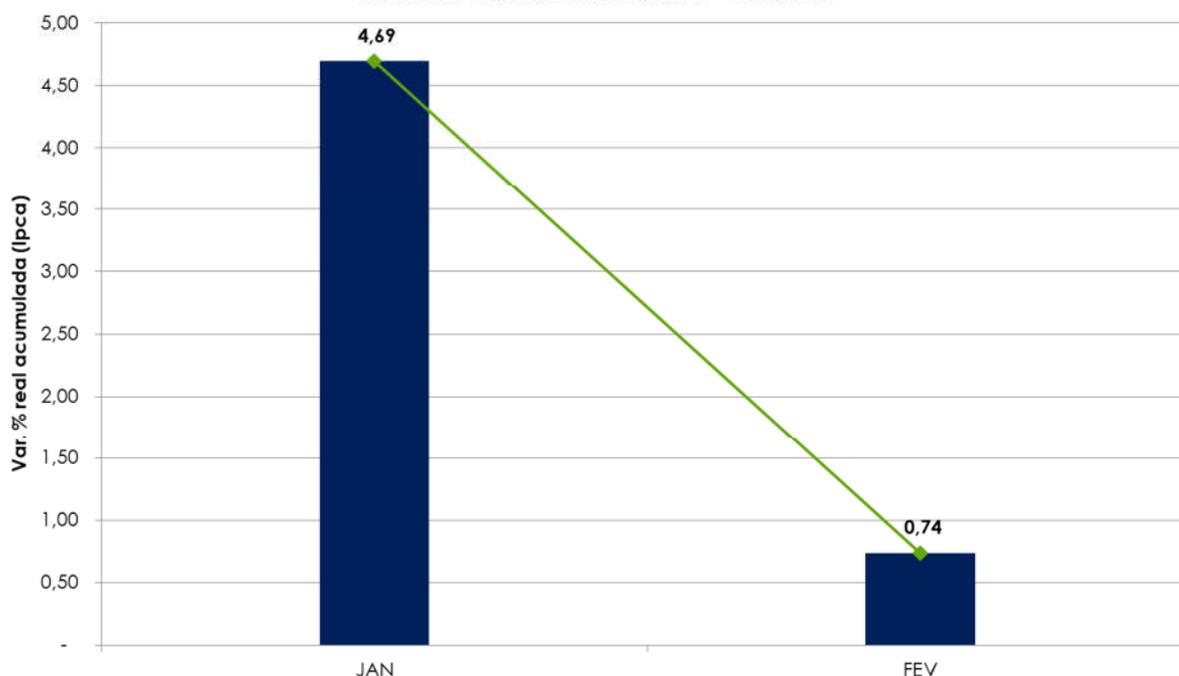
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a fevereiro de 2020, em relação a igual período de 2019, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+0,99%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2020/2019

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-FEV/20 [A]	JAN-FEV/19 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	163.948	150.298	9,08	4,69	4,69
FEV	112.141	112.957	(0,72)	(4,55)	0,74
TOTAL	276.089	263.255	4,88	-	0,74

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2020/2019



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JAN/20</u> JAN/19	<u>DEZ/19-JAN/20</u> DEZ/18-JAN/19
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	1,41%	1,12%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	3,50%	3,84%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	1,80%	1,65%
. MASSA SALARIAL	7,00%	5,76%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	14,70%	8,75%

- crescimento da arrecadação do IRPJ/CSLL, especialmente, relacionadas ao ajuste anual referente ao ano de 2019;

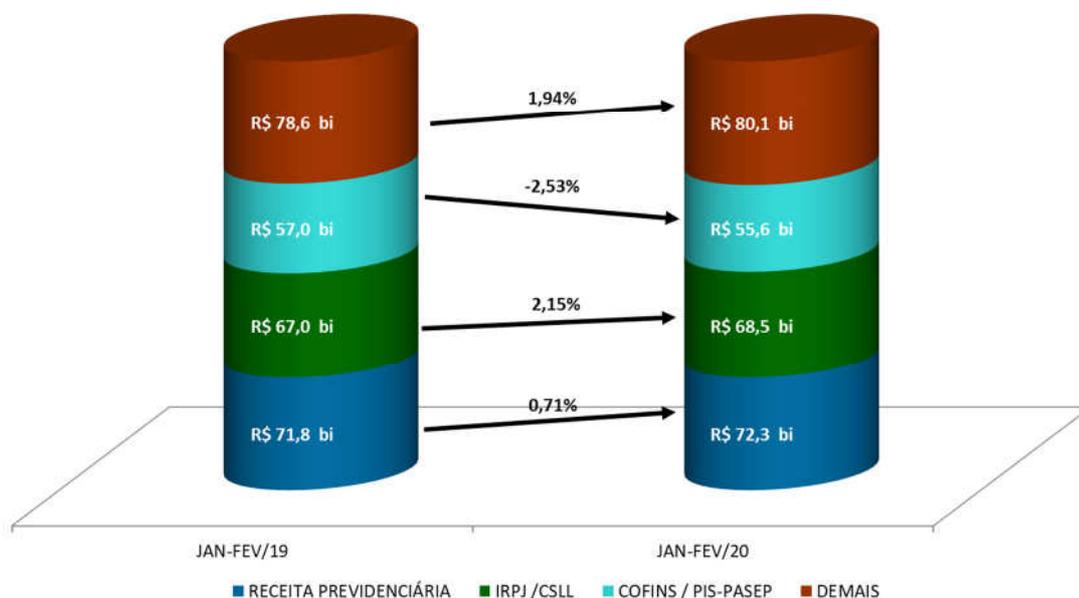
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-FEV/20 [A]	JAN-FEV/19 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ/CSLL	68.474	67.033	1.441	2,15
IRPF	3.997	3.331	666	20,00
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	24.636	24.050	586	2,44
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	72.294	71.786	508	0,71
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	10.621	10.213	409	4,00
IOF	6.981	6.624	357	5,38
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.221	7.111	110	1,55
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	8.587	8.530	57	0,67
CIDE-COMBUSTÍVEIS	424	506	(83)	(16,30)
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	2.292	2.406	(114)	(4,75)
IPI (Exceto Vinculado)	5.872	6.525	(653)	(10,01)
COFINS/PIS-PASEP	55.583	57.027	(1.443)	(2,53)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	9.517	9.329	189	2,02
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	276.499	274.470	2.028	0,74

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)**



**ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/20 [A]	JAN-FEV/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	10.313	7.517	2.796	37,20
. COMÉRCIO ATACADISTA	17.652	16.325	1.328	8,13
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	3.394	2.651	744	28,05
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	2.265	1.528	737	48,24
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	3.319	2.739	580	21,17
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	2.845	2.331	514	22,03
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.898	2.524	374	14,80
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	2.183	1.824	359	19,69
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	1.929	1.591	338	21,28
. TRANSPORTE AÉREO	733	425	308	72,41
SUBTOTAL [A]	47.530	39.453	8.077	20,47
DEMAIS [B]	156.674	163.231	(6.556)	(4,02)
TOTAL [C]=[A]+[B]	204.205	202.684	1.521	0,75

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 7.409 milhões/+3,83% e IPI-Vinculado R\$ 3.212 milhões/+4,41%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 8,75% no valor em dólar (volume) das importações e de 13,46% na taxa média de câmbio, combinado com a redução de 4,75% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 3,12% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Automóveis (R\$ 426 milhões/-33,76%):** a arrecadação do período foi influenciada pela combinação de: a) crescimento de 5,54% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2019 a janeiro de 2020 em comparação com o período de dezembro de 2018 a janeiro de 2019 – conforme dados da Anfavea) e b) aumento do volume das compensações tributárias (jan-fev/20 R\$ 576 Milhões; jan-fev/19: R\$ 285 Milhões);
- **IPI-Outros (R\$ 3.838 milhões/-9,39%):** o resultado reflete a) o crescimento de 1,12% na produção industrial de dezembro de 2019 a janeiro de 2020 em comparação com dezembro de 2018 a janeiro de 2019 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE); b) crescimento de 73,7% nas compensações tributárias;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/20 [A]	JAN-FEV/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	326	513	(187)	(36,48)
. METALURGIA	140	212	(72)	(33,93)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	208	273	(65)	(23,79)
SUBTOTAL [A]	675	999	(324)	(32,46)
DEMAIS [B]	3.163	3.237	(74)	(2,27)
TOTAL [C]=[A]+[B]	3.838	4.236	(398)	(9,39)

- **IRPF (R\$ 3.997 milhões/+20,00%):** resultado que decorre, principalmente, do crescimento na arrecadação dos itens “ganhos de capital na alienação de bens” (49,94%) “e “ganhos líquidos de operação em bolsa” (+130,72%).

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a fevereiro de 2020 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/20 [A]	JAN-FEV/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	225	417	(192)	(46,11)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.593	1.063	531	49,94
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	714	309	404	130,72
OUTROS	1.465	1.541	(76)	(4,95)
TOTAL	3.997	3.331	666	20,00

- **IRPJ (R\$ 44.974 milhões/+4,51%) e CSLL (R\$ 23.500 milhões/-2,08%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao incremento real de 46,46% na arrecadação referente ao ajuste anual; de 28,89% no balanço trimestral e de 8,92% no lucro presumido, conjugado com um decréscimo de 12,01% na arrecadação da estimativa mensal. Importante observar que houve recolhimentos extraordinários, em fevereiro de 2019 de, aproximadamente, R\$ 4,6 bilhões, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/20 [A]	JAN-FEV/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	33.329	37.880	(4.551)	(12,01)
FINANCEIRA	10.244	11.179	(935)	(8,37)
DEMAIS	23.085	26.701	(3.616)	(13,54)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	9.998	6.827	3.172	46,46
FINANCEIRA	4.559	2.677	1.882	70,30
DEMAIS	5.440	4.150	1.290	31,08
BALANÇO TRIMESTRAL	4.317	3.349	968	28,89
LUCRO PRESUMIDO	13.753	12.627	1.126	8,92
OUTROS	7.076	6.349	727	11,44
TOTAL	68.474	67.033	1.441	2,15

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/20 [A]	JAN-FEV/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	5.932	4.479	1.452	32,43
. COMBUSTÍVEIS	1.030	257	773	300,87
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	1.380	767	613	79,93
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	2.732	2.162	569	26,33
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	729	337	392	116,14
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	1.731	1.437	294	20,46
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	1.216	969	247	25,47
. TRANSPORTE AÉREO	238	13	224	1.693,69
. TRANSPORTE TERRESTRE	1.205	987	218	22,14
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	962	768	194	25,21
SUBTOTAL [A]	17.154	12.177	4.977	40,87
DEMAIS [B]	51.319	54.855	(3.536)	(6,45)
TOTAL [C]=[A]+[B]	68.474	67.033	1.441	2,15

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 24.636 milhões/+2,44%):** o resultado reflete o crescimento real de 1,45% da massa salarial habitual de dezembro de 2019 a janeiro de 2020 comparativamente ao período de dezembro de 2018 a janeiro de 2019;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 8.587 milhões/+0,67%):** resultado determinado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 49,70% no item “Operações de Swap” e de 303,01% no item “ fundo de investimento em ações” conjugado aos decréscimos de 9,90% no item “Fundos de Renda Fixa” e de 8,05% no item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 7.221 milhões/+1,55%):** resultado explicado pela conjugação dos seguintes fatores: decréscimo nominal de 22,23% no item “Rendimentos do Trabalho” combinado com os aumentos nominais de 174,15% no item “Aplicações Financeiras”, de 17,57% no item “Juros sobre o Capital Próprio” e de 22,39% no item “Juros e Comissões em Geral”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 2.292 milhões/-4,75%):** resultado que reflete, principalmente, o decréscimo nominal de 44,34% na arrecadação do item “Depósito Judicial”.
- **IOF (R\$ 6.981 milhões/+5,38%):** a arrecadação do período pode ser justificada pela combinação do crescimento da arrecadação nas operações de crédito a cargo das pessoas físicas, atenuado, sobretudo, pelas operações com títulos e valores mobiliários.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/20 [A]	JAN-FEV/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.596	1.625	(29)	(1,81)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	3.274	2.873	402	13,99
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	797	768	29	3,75
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	155	156	(0)	(0,21)
SUBTOTAL [A]	5.823	5.422	401	7,39
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	137	194	(57)	(29,31)
DEMAIS	1.021	1.008	13	1,25
SUBTOTAL [B]	1.158	1.202	(44)	(3,68)
TOTAL	6.981	6.624	357	5,38

- **Cofins (R\$ 43.253 milhões/-3,13%) e PIS/Pasep (R\$ 12.330 milhões/-0,37%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: aumento de 30,50% no montante das compensações tributárias e aumento de 5,58% da arrecadação sobre a importação.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/20 [A]	JAN-FEV/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	10.706	10.141	565	5,58
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.114	4.216	(1.102)	(26,13)
DEMAIS EMPRESAS	29.671	31.163	(1.492)	(4,79)
OUTROS	12.092	11.507	585	5,09
TOTAL	55.583	57.027	(1.443)	(2,53)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/20 [A]	JAN-FEV/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.733	4.858	(1.126)	(23,17)
. COMBUSTÍVEIS	4.727	5.743	(1.016)	(17,68)
. TELECOMUNICAÇÕES	376	720	(343)	(47,72)
. ELETRICIDADE	3.359	3.613	(255)	(7,04)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1.002	1.150	(148)	(12,85)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	940	1.059	(119)	(11,25)
. METALURGIA	429	532	(104)	(19,45)
. COMÉRCIO VAREJISTA	2.525	2.628	(103)	(3,91)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.014	1.113	(99)	(8,87)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	915	1.010	(94)	(9,34)
SUBTOTAL [A]	19.020	22.425	(3.405)	(15,19)
DEMAIS [B]	36.563	34.601	1.962	5,67
TOTAL [C]=[A]+[B]	55.583	57.027	(1.443)	(2,53)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 4.422 milhões/+14,79%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelas variações nominais de 29,28% no item “Contribuição sobre receitas de loterias de números” e de 19,31% no item “CIDE-Remessas ao Exterior”.
- **Receita previdenciária (R\$ 72.294 milhões/+0,71%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2019 a janeiro de 2020, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 5,76% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há um crescimento de 1,45%.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE FEVEREIRO DE 2020 EM RELAÇÃO A FEVEREIRO DE 2019 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de fevereiro de 2020, variação real (IPCA) de **-4,55%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, por recolhimentos extraordinários ocorridos em fevereiro de 2019, especialmente no IPRJ/CSLL.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 3.310 milhões/+0,72%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.459 milhões/+2,10%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 14,70% no valor em dólar (volume) das importações e de 16,58% na taxa média de câmbio, combinado com a redução de 3,78% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 1,60% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.
- **IPI-Outros (R\$ 1.895 milhões/-7,61%):** o resultado é explicado, principalmente, pelo crescimento de 1,41% na produção industrial de janeiro de 2020 em relação a janeiro de 2019 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE) e pelo aumento nominal de 73% nas compensações tributárias.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/20 [A]	FEV/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	164	271	(106)	(39,26)
. METALURGIA	67	107	(40)	(37,83)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	108	138	(29)	(21,37)
SUBTOTAL [A]	339	515	(176)	(34,19)
DEMAIS [B]	1.556	1.536	20	1,31
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.895	2.051	(156)	(7,61)

- **IRPF (R\$ 1.949 milhões/+13,32%):** desempenho da arrecadação explicado, principalmente, pelo crescimento na arrecadação dos itens “ganhos de capital na alienação de bens” (52,65%) e “ganhos líquidos em operações em bolsa” (+75,12%).

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de fevereiro de 2020 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/20 [A]	FEV/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	101	205	(103)	(50,50)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	840	550	290	52,65
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	314	179	135	75,12
OUTROS	694	786	(92)	(11,67)
TOTAL	1.949	1.720	229	13,32

- **IRPJ (R\$ 10.770 milhões/-28,28%) e CSLL (R\$ 5.503 milhões/-23,47%):** esse resultado deve-se, basicamente, ao decréscimo real de 37,11% na arrecadação referente à estimativa mensal, por conta de recolhimentos extraordinários, em fevereiro de 2019, de, aproximadamente, R\$ 4,6 bilhões, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/20 [A]	FEV/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	10.540	16.760	(6.220)	(37,11)
FINANCEIRA	2.389	3.357	(968)	(28,84)
DEMAIS	8.151	13.403	(5.252)	(39,18)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	143	120	23	19,27
FINANCEIRA	4	2	2	76,72
DEMAIS	139	118	21	18,14
BALANÇO TRIMESTRAL	639	581	58	9,99
LUCRO PRESUMIDO	2.006	1.974	31	1,59
OUTROS	2.945	2.771	173	6,25
TOTAL	16.272	22.206	(5.934)	(26,72)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/20 [A]	FEV/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.124	7.769	(5.645)	(72,66)
. ELETRICIDADE	749	1.261	(511)	(40,57)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	61	276	(215)	(77,77)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	202	389	(187)	(48,17)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.153	1.310	(157)	(12,00)
. METALURGIA	87	238	(150)	(63,29)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	274	373	(99)	(26,53)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	93	187	(94)	(50,25)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	358	443	(86)	(19,33)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	26	90	(64)	(70,90)
SUBTOTAL [A]	5.127	12.336	(7.209)	(58,44)
DEMAIS [B]	11.145	9.871	1.275	12,91
TOTAL [C]=[A]+[B]	16.272	22.206	(5.934)	(26,72)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 9.946 milhões/+5,80%):** o resultado reflete, principalmente, o crescimento real de 2,69% da massa salarial habitual de janeiro de 2020 em relação a janeiro de 2019;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.525 milhões/+2,46):** resultado explicado, basicamente, pelos acréscimos nominais de 241% no item “Operações de Swap” e de 384% no item “ fundo de investimento em ações”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 2.616 milhões/+21,41%):** o resultado foi influenciado pelos acréscimos nominais de 89,74% no item “Juros e Comissões em geral”; de 21,93% no item “Rendimentos do Trabalho”; e de 13,23% no item “Royalties e Assistência Técnica”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.030 milhões/+6,50%):** resultado explicado, principalmente, pelo acréscimo nominal de 174,90% na arrecadação do item “Depósito Judicial”.
- **IOF (R\$ 3.788 milhões/+8,59%):** a arrecadação do período pode ser justificada pela combinação do crescimento da arrecadação nas operações de crédito a cargo das pessoas físicas, atenuado, sobretudo, pelas operações com títulos e valores mobiliários.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/20 [A]	FEV/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	822	779	42	5,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.862	1.624	238	14,64
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	410	367	43	11,65
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	88	86	2	1,86
SUBTOTAL [A]	3.182	2.857	325	11,37
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	70	97	(27)	(27,39)
DEMAIS	536	534	1	0,26
SUBTOTAL [B]	606	631	(25)	(3,99)
TOTAL	3.788	3.488	299	8,59

- **Cofins (R\$ 19.688 milhões/-5,14%) e PIS/Pasep (R\$ 5.548 milhões/-4,17%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: decréscimo de 31,72% na arrecadação das entidades financeiras; decréscimo de 4,27% na arrecadação das demais empresas e acréscimo de 1,40% na arrecadação decorrente da importação de bens e serviços.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/20 [A]	FEV/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	4.783	4.717	66	1,40
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.559	2.283	(724)	(31,72)
DEMAIS EMPRESAS	13.669	14.280	(610)	(4,27)
OUTROS	5.225	5.266	(41)	(0,78)
TOTAL	25.236	26.545	(1.309)	(4,93)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/20 [A]	FEV/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.478	2.238	(759)	(33,94)
. COMBUSTÍVEIS	2.378	2.853	(475)	(16,65)
. ELETRICIDADE	1.715	1.814	(98)	(5,42)
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.074	1.145	(71)	(6,20)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	499	563	(64)	(11,37)
. METALURGIA	205	266	(60)	(22,71)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	842	892	(50)	(5,60)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	496	539	(43)	(7,95)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	412	451	(38)	(8,54)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	433	470	(38)	(8,05)
SUBTOTAL [A]	9.533	11.231	(1.697)	(15,11)
DEMAIS [B]	15.703	15.315	388	2,53
TOTAL [C]=[A]+[B]	25.236	26.545	(1.309)	(4,93)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 2.126 milhões/+19,53%):** resultado é explicado, principalmente, pelo acréscimo nominal de 56,52% na arrecadação do item “Depósito Judicial” e de 47,08% do item “Contribuição sobre receita de loteria de números”.
- **Receita previdenciária (R\$ 35.353 milhões/+0,78%):** a massa salarial habitual de janeiro de 2020 em relação a janeiro de 2019, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 7,00%. Com atualização pelo IPCA, há um crescimento de 2,69%.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE FEVEREIRO DE 2020 EM RELAÇÃO A JANEIRO DE 2020 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de fevereiro de 2020, variação real (IPCA) de **-31,77%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do recolhimento, em janeiro, da primeira cota ou cota única do IRPJ e da CSLL, relativa ao resultado apurado no último trimestre do ano anterior, além da antecipação do recolhimento do item Declaração de Ajuste referente ao lucro obtido no ano anterior;

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2017 A 2019 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2017		2018		2019		2020	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	474.642	32,99	501.412	33,70	537.515	35,52	115.265	41,69
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	425.262	29,56	443.105	29,78	482.714	31,90	78.589	28,42
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	456.299	31,71	467.753	31,44	421.575	27,86	71.244	25,77
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	38.137	2,65	38.641	2,60	41.898	2,77	6.981	2,52
OUTROS	44.420	3,09	36.888	2,48	29.500	1,95	4.420	1,60
TOTAL	1.438.760	100,00	1.487.799	100,00	1.513.202	100,00	276.499	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2017 a 2019. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2019 e nos meses de janeiro a fevereiro de 2020.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2019 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2019	148
JAN	13
FEV	25
JAN-FEV 2020	38

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2019 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2019	0	-	2	-	2	-
JAN	0	1	0	29	0	30
FEV	0	1	0	27	0	28
JAN-FEV 2020	0	-	0	-	0	-

ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2019 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019	2020		
		JAN	FEV	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-
IPI	0	0	0	0
I. RENDA	3	1	1	1
IOF	-	-	-	-
COFINS	3	0	0	1
PIS/PASEP	1	0	0	0
CSLL	1	0	0	0
SIMPLES (*)	0	0	-	0
OUTRAS	0	0	0	0
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	8	1	1	2

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2019 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN	99	199	298
FEV	86	189	275
JAN-FEV 2020	185	388	573

a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2019 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN	16	50	146	196	212
FEV	15	49	147	195	211
JAN-FEV 2020	31	99	293	392	423

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2019 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN	44	117	161
FEV	44	110	154
JAN-FEV 2020	88	227	315

a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2019 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN	22	316	338
FEV	25	305	331
JAN-FEV 2020	47	622	669

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
JAN	8.405	7.174	2.351	2.100	10.757	9.273
FEV	6.750	6.040	1.862	1.677	8.612	7.716
JAN-FEV	15.155	13.213	4.213	3.776	19.369	16.990

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2019 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2019	110.405	66,58	34.999	21,11	20.419	12,31	165.823	100,00
JAN	24.181	70,87	7.723	22,64	2.215	6,49	34.119	100,00
FEV	7.717	71,66	1.305	12,12	1.748	16,23	10.770	100,00
JAN-FEV 2020	31.898	71,06	9.028	20,11	3.963	8,83	44.888	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECADAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
JAN	431	495	87	115	1.763	1.783	1.289	1.273	1.480	1.205	5.049	4.872
FEV	520	560	225	93	138	70	1.182	1.414	1.460	1.171	3.525	3.308
JAN-FEV	951	1.055	312	208	1.901	1.853	2.471	2.687	2.940	2.376	8.575	8.181
VAR. % 2020/2019	-9,90		49,70		2,56		-8,05		23,72		4,82	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a fevereiro dos anos de 2019 e 2020.

ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/20 [A]	JAN-FEV/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	8.227	7.373	854	7,18
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	243	278	(36)	(16,19)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	21	16	5	28,58
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	8.491	7.667	824	6,38

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/20 [A]	JAN-FEV/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	12.402	12.106	296	2,45
OUTROS	2.957	662	2.295	346,86
TOTAL	15.360	12.768	2.592	20,30

g) Desonerações Tributárias
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2019 [A]	2018 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	787	742	45
Lucro Presumido	122	117	5
Entidades Beneficentes - Cebas	133	127	5
IPI-Total	138	133	5
IRPF-Transportadores	147	141	6
Depreciação Acelerada BK	161	155	6
Transporte Coletivo	164	158	6
Tributação PLR	225	216	9
Planos de Saúde	228	219	9
Cesta Básica	1.041	1.001	40
Simples e MEI	1.294	1.245	50
Rota 2030	323	311	12
Outros	3.705	3.563	143
TOTAL	8.469	8.128	341

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2019 e 2018 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2019 [A]	2018 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	1.603	1.508	95
Lucro Presumido	239	229	10
Entidades Beneficentes - Cebas	260	249	11
IPI-Total	271	260	11
IRPF-Transportadores	288	276	12
Depreciação Acelerada BK	316	303	13
Transporte Coletivo	322	309	13
Tributação PLR	441	423	18
Planos de Saúde	448	429	18
Cesta Básica	2.042	1.959	83
Simples e MEI	2.539	2.436	103
Rota 2030	634	609	25
Outros	7.268	7.010	258
TOTAL	16.670	16.000	670

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2019 e 2018 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2020 E FEVEREIRO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020		2019	VARIACÃO (%)	
	FEVEREIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	FEV/20 JAN/20	FEV/20 FEV/19
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.310	4.089	3.159	(19,06)	4,76
I.P.I-TOTAL	4.287	4.786	4.259	(10,43)	0,64
I.P.I-FUMO	453	520	398	(12,87)	13,74
I.P.I-BEBIDAS	303	331	277	(8,49)	9,29
I.P.I-AUTOMÓVEIS	177	248	238	(28,59)	(25,65)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.459	1.749	1.374	(16,61)	6,19
I.P.I-OUTROS	1.895	1.938	1.972	(2,21)	(3,91)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	29.835	61.717	31.440	(51,66)	(5,10)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.949	2.043	1.654	(4,60)	17,86
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	10.770	34.119	14.438	(68,44)	(25,41)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.580	7.214	2.143	(78,10)	(26,26)
DEMAIS EMPRESAS	9.190	26.905	12.295	(65,84)	(25,26)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.117	25.555	15.348	(33,02)	11,52
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.946	14.653	9.039	(32,13)	10,03
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.525	5.049	3.308	(30,18)	6,57
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.616	4.594	2.072	(43,06)	26,27
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.030	1.259	930	(18,15)	10,76
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.788	3.185	3.354	18,93	12,93
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	26	32	25	(19,08)	3,67
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	19.688	23.506	19.956	(16,24)	(1,35)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.342	1.282	1.857	4,64	(27,75)
DEMAIS EMPRESAS	18.346	22.224	18.099	(17,45)	1,36
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.548	6.765	5.567	(17,99)	(0,33)
ENTIDADES FINANCEIRAS	217	270	338	(19,60)	(35,78)
DEMAIS EMPRESAS	5.331	6.496	5.229	(17,92)	1,96
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.503	17.952	6.914	(69,35)	(20,41)
ENTIDADES FINANCEIRAS	814	5.207	1.090	(84,36)	(25,26)
DEMAIS EMPRESAS	4.689	12.745	5.824	(63,21)	(19,50)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	201	222	224	(9,41)	(10,35)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.477	2.554	2.619	(3,03)	(5,44)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.126	2.290	1.710	(7,18)	24,32
SUBTOTAL [A]	76.788	127.099	79.228	(39,58)	(3,08)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.353	36.849	33.729	(4,06)	4,81
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	112.141	163.948	112.957	(31,60)	(0,72)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	4.289	11.043	2.105	(61,16)	103,80
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	116.430	174.991	115.062	(33,46)	1,19

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2020 E FEVEREIRO DE 2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020		2019	VARIACÃO (%)	
	FEVEREIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	FEV/20 JAN/20	FEV/20 FEV/19
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.310	4.099	3.286	(19,26)	0,72
I.P.I-TOTAL	4.287	4.798	4.430	(10,65)	(3,23)
I.P.I-FUMO	453	521	414	(13,09)	9,36
I.P.I-BEBIDAS	303	332	288	(8,71)	5,09
I.P.I-AUTOMÓVEIS	177	249	248	(28,76)	(28,51)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.459	1.754	1.429	(16,82)	2,10
I.P.I-OUTROS	1.895	1.943	2.051	(2,45)	(7,61)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	29.835	61.871	32.699	(51,78)	(8,76)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.949	2.048	1.720	(4,84)	13,32
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	10.770	34.204	15.016	(68,51)	(28,28)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.580	7.232	2.229	(78,15)	(29,10)
DEMAIS EMPRESAS	9.190	26.972	12.787	(65,93)	(28,14)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.117	25.619	15.963	(33,19)	7,23
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.946	14.690	9.401	(32,30)	5,80
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.525	5.062	3.441	(30,36)	2,46
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.616	4.605	2.155	(43,20)	21,41
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.030	1.262	967	(18,35)	6,50
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.788	3.193	3.488	18,63	8,59
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	26	32	26	(19,28)	(0,32)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	19.688	23.565	20.756	(16,45)	(5,14)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.342	1.285	1.932	4,38	(30,54)
DEMAIS EMPRESAS	18.346	22.280	18.824	(17,66)	(2,54)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.548	6.782	5.790	(18,20)	(4,17)
ENTIDADES FINANCEIRAS	217	270	351	(19,80)	(38,26)
DEMAIS EMPRESAS	5.331	6.512	5.438	(18,13)	(1,97)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.503	17.997	7.190	(69,42)	(23,47)
ENTIDADES FINANCEIRAS	814	5.220	1.133	(84,40)	(28,14)
DEMAIS EMPRESAS	4.689	12.777	6.057	(63,31)	(22,60)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	201	223	233	(9,64)	(13,81)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.477	2.561	2.724	(3,28)	(9,08)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.126	2.296	1.778	(7,41)	19,53
SUBTOTAL [A]	76.788	127.417	82.401	(39,73)	(6,81)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.353	36.941	35.080	(4,30)	0,78
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	112.141	164.358	117.481	(31,77)	(4,55)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	4.289	11.070	2.189	(61,25)	95,95
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	116.430	175.428	119.670	(33,63)	(2,71)

TABELA II
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2019	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2020	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	7.399	6.845	8,09	2,54	2,48
I.P.I-TOTAL	9.073	9.211	(1,50)	3,11	3,34
I.P.I-FUMO	972	949	2,42	0,33	0,34
I.P.I-BEBIDAS	634	631	0,59	0,22	0,23
I.P.I-AUTOMÓVEIS	425	616	(31,02)	0,15	0,22
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.208	2.952	8,69	1,10	1,07
I.P.I-OUTROS	3.833	4.063	(5,68)	1,32	1,48
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	91.552	84.824	7,93	31,42	30,79
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.992	3.196	24,91	1,37	1,16
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	44.888	41.260	8,79	15,40	14,98
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.794	7.238	21,50	3,02	2,63
DEMAIS EMPRESAS	36.094	34.023	6,09	12,39	12,35
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	42.672	40.368	5,71	14,64	14,65
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	24.599	23.063	6,66	8,44	8,37
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	8.575	8.181	4,82	2,94	2,97
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.210	6.817	5,77	2,47	2,47
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.289	2.308	(0,82)	0,79	0,84
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6.973	6.356	9,70	2,39	2,31
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	58	58	(0,08)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	43.194	42.833	0,84	14,82	15,55
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.624	3.478	(24,56)	0,90	1,26
DEMAIS EMPRESAS	40.570	39.355	3,09	13,92	14,29
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	12.313	11.873	3,71	4,23	4,31
ENTIDADES FINANCEIRAS	487	568	(14,27)	0,17	0,21
DEMAIS EMPRESAS	11.827	11.305	4,62	4,06	4,10
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	23.455	23.006	1,95	8,05	8,35
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.021	6.072	(0,84)	2,07	2,20
DEMAIS EMPRESAS	17.434	16.934	2,95	5,98	6,15
CIDE-COMBUSTÍVEIS	423	486	(12,86)	0,15	0,18
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	5.031	5.196	(3,18)	1,73	1,89
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.416	3.695	19,50	1,52	1,34
SUBTOTAL [A]	203.887	194.384	4,89	69,96	70,56
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	72.202	68.871	4,84	24,78	25,00
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	276.089	263.255	4,88	94,74	95,56
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	15.332	12.233	25,34	5,26	4,44
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	291.421	275.487	5,78	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2019	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2020	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	7.409	7.136	3,83	2,54	2,48
I.P.I-TOTAL	9.085	9.602	(5,39)	3,11	3,34
I.P.I-FUMO	974	990	(1,64)	0,33	0,34
I.P.I-BEBIDAS	635	657	(3,39)	0,22	0,23
I.P.I-AUTOMÓVEIS	426	642	(33,76)	0,15	0,22
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.212	3.077	4,41	1,10	1,07
I.P.I-OUTROS	3.838	4.236	(9,39)	1,31	1,47
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	91.706	88.460	3,67	31,42	30,80
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.997	3.331	20,00	1,37	1,16
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	44.974	43.033	4,51	15,41	14,98
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.812	7.551	16,71	3,02	2,63
DEMAIS EMPRESAS	36.162	35.482	1,91	12,39	12,35
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	42.736	42.097	1,52	14,64	14,66
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	24.636	24.050	2,44	8,44	8,37
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	8.587	8.530	0,67	2,94	2,97
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.221	7.111	1,55	2,47	2,48
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.292	2.406	(4,75)	0,79	0,84
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6.981	6.624	5,38	2,39	2,31
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	58	61	(4,03)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	43.253	44.650	(3,13)	14,82	15,54
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.627	3.625	(27,52)	0,90	1,26
DEMAIS EMPRESAS	40.626	41.026	(0,97)	13,92	14,28
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	12.330	12.376	(0,37)	4,22	4,31
ENTIDADES FINANCEIRAS	487	591	(17,60)	0,17	0,21
DEMAIS EMPRESAS	11.843	11.785	0,49	4,06	4,10
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	23.500	24.000	(2,08)	8,05	8,36
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.034	6.338	(4,78)	2,07	2,21
DEMAIS EMPRESAS	17.466	17.662	(1,11)	5,98	6,15
CIDE-COMBUSTÍVEIS	424	506	(16,30)	0,15	0,18
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	5.037	5.416	(6,99)	1,73	1,89
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.422	3.852	14,79	1,52	1,34
SUBTOTAL [A]	204.205	202.684	0,75	69,97	70,56
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	72.294	71.786	0,71	24,77	24,99
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	276.499	274.470	0,74	94,74	95,55
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	15.360	12.768	20,30	5,26	4,45
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	291.858	287.238	1,61	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A FEVEREIRO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	51.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
JAN-DEZ 2016	364.448	31.486	44.930	363.009	382.235	79.390	1.265.498	24.406	1.289.904
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
JAN-DEZ 2017	359.698	34.431	46.568	386.229	402.176	76.361	1.305.463	36.945	1.342.408
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
JAN-DEZ 2019	433.797	37.713	62.082	443.441	434.284	64.750	1.476.068	61.011	1.537.079
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
JAN-FEV 2020	91.552	5.864	10.607	84.417	72.202	11.446	276.089	15.332	291.421

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A FEVEREIRO DE 2020
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	50.969	3.479	4.851	46.645	36.254	5.971	148.169	3.808	151.977
FEV	23.329	2.482	4.415	31.204	34.289	5.168	100.887	1.383	102.270
MAR	28.899	2.668	4.760	33.443	34.641	5.171	109.582	1.440	111.022
ABR	41.984	2.993	3.928	36.938	34.974	5.316	126.133	1.632	127.765
MAIO	26.644	3.431	4.178	32.212	34.716	5.166	106.347	2.507	108.855
JUN	32.104	2.628	4.093	30.719	34.775	5.378	109.697	2.094	111.790
JUL	34.100	2.619	3.845	36.873	34.924	5.314	117.676	4.061	121.737
AGO	24.446	2.668	4.442	30.580	34.462	5.158	101.757	1.836	103.593
SET	26.115	2.989	4.132	31.857	33.758	6.255	105.106	1.743	106.849
OUT	57.954	3.167	4.126	35.017	34.056	30.277	164.597	2.734	167.331
NOV	29.807	3.075	4.328	34.944	34.621	5.433	112.207	2.564	114.772
DEZ	39.341	3.697	4.167	33.886	54.118	5.574	140.782	2.030	142.812
JAN-DEZ 2016	415.690	35.895	51.267	414.318	435.589	90.180	1.442.940	27.833	1.470.773
JAN	52.565	3.013	4.225	46.571	35.399	5.282	147.056	6.125	153.181
FEV	25.296	2.725	3.209	30.844	33.825	4.902	100.801	1.832	102.633
MAR	28.814	2.898	4.241	32.590	34.533	4.818	107.894	1.839	109.733
ABR	42.123	3.361	3.612	34.979	34.718	5.702	124.495	6.174	130.669
MAIO	26.629	2.796	4.207	31.177	34.943	6.267	106.019	1.787	107.806
JUN	33.307	3.170	4.264	31.853	35.205	5.376	113.174	1.966	115.140
JUL	32.370	3.048	4.254	34.406	35.053	6.546	115.678	5.640	121.317
AGO	27.480	2.934	4.732	34.609	35.992	6.837	112.585	2.179	114.764
SET	26.843	3.430	4.587	34.905	35.740	8.728	114.233	1.874	116.107
OUT	33.780	3.432	4.927	38.759	35.745	9.178	125.822	6.825	132.647
NOV	28.870	3.537	4.908	38.563	36.193	11.530	123.601	2.064	125.665
DEZ	38.596	3.594	4.149	36.508	55.691	8.865	147.403	2.447	149.849
JAN-DEZ 2017	396.672	37.939	51.314	425.765	443.038	84.031	1.438.760	40.753	1.479.512
JAN	52.629	3.614	4.943	49.379	37.373	12.451	160.390	8.297	168.687
FEV	27.415	3.014	4.338	35.657	34.694	6.282	111.401	2.185	113.586
MAR	29.652	3.090	4.863	34.382	34.349	5.735	112.072	1.991	114.063
ABR	42.846	3.451	4.864	39.081	35.450	6.138	131.830	9.071	140.901
MAIO	28.070	3.068	4.928	34.417	35.317	5.684	111.484	2.447	113.932
JUN	31.825	2.717	5.528	34.066	34.485	5.947	114.569	2.885	117.454
JUL	36.607	3.425	5.788	38.808	34.809	5.938	125.377	11.502	136.879
AGO	28.306	2.880	6.094	34.902	35.791	5.318	113.291	2.715	116.006
SET	28.645	3.193	5.465	35.143	34.944	6.402	113.792	2.620	116.412
OUT	36.444	3.122	6.032	39.369	35.330	5.695	125.992	12.117	138.109
NOV	33.065	3.592	5.266	39.238	35.463	5.727	122.350	2.974	125.324
DEZ	40.324	3.742	4.276	35.804	55.305	5.799	145.250	3.053	148.303
JAN-DEZ 2018	415.830	38.908	62.386	450.247	443.311	77.118	1.487.799	61.857	1.549.656
JAN	55.761	3.524	5.498	50.255	36.706	5.244	156.989	10.579	167.568
FEV	32.699	3.001	4.715	36.694	35.080	5.292	117.481	2.189	119.670
MAR	29.733	3.322	4.873	34.528	34.202	4.742	111.398	2.005	113.403
ABR	44.462	3.268	5.158	38.146	34.886	5.466	131.386	11.322	142.708
MAIO	29.609	3.066	5.402	34.723	35.339	5.397	113.535	2.589	116.124
JUN	35.028	3.256	4.759	34.908	36.559	5.140	119.650	3.298	122.948
JUL	41.158	3.008	5.456	40.765	34.581	5.616	130.583	10.331	140.913
AGO	33.464	3.041	5.557	37.346	35.092	5.613	120.113	2.472	122.585
SET	28.975	3.238	5.675	34.736	34.770	6.622	114.017	2.465	116.481
OUT	37.737	3.241	6.260	39.223	35.909	5.471	127.841	10.247	138.088
NOV	36.072	3.390	5.359	38.550	35.409	5.945	124.724	2.459	127.183
DEZ	40.221	3.307	4.927	34.964	56.260	5.804	145.484	2.696	148.180
JAN-DEZ 2019	444.918	38.663	63.637	454.838	444.794	66.352	1.513.202	62.650	1.575.852
JAN	61.871	3.044	5.853	51.128	36.941	5.521	164.358	11.070	175.428
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
JAN-FEV 2020	91.706	5.872	10.621	84.545	72.294	11.460	276.499	15.360	291.858

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	7.399
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	9.073
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	972
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	634
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	425
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	3.208
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	3.833
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.699	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.957	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	91.552
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	3.992
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	44.888
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	8.794
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	36.094
I.RENDA-RETIDA NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	42.672
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	24.599
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	8.575
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	7.210
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	2.289
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	6.973
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	58
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	43.194
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	2.624
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	40.570
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	12.313
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	487
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	11.827
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	23.455
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	6.021
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.600	53.502	64.151	73.335	17.434
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.990	3.910	2.741	423
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	5.031
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	4.416
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.161	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	1.041.784	203.887
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	434.284	72.202
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	1.265.498	1.305.463	1.398.900	1.476.068	276.089
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	24.406	36.945	58.214	61.011	15.332
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	1.221.546	1.289.904	1.342.408	1.457.114	1.537.079	291.421

(*) ATÉ FEVEREIRO.

TABELA IV-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2020
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)		
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	23.036	17.026	19.419	23.993	27.620	27.686	27.789	22.401	19.885	21.179	19.585	20.775	24.468	32.517	29.006	36.200	42.962	47.463	53.429	49.837	48.447	35.906	35.842	43.249	44.093	7.409		
I.P.I-TOTAL	64.020	62.636	63.668	59.786	57.615	60.993	59.273	55.274	47.391	52.077	56.736	58.284	67.570	74.557	55.371	68.521	75.468	70.154	67.691	68.547	61.175	51.256	53.410	58.044	58.207	9.085		
I.P.I-FUMO	11.662	11.626	10.750	9.307	8.001	6.529	6.139	5.421	4.889	5.284	4.967	4.962	5.592	6.070	5.970	6.360	6.028	6.225	7.335	7.662	7.085	6.529	5.640	5.471	5.544	974		
I.P.I-BEBIDAS	6.480	7.193	7.545	8.321	6.679	6.313	6.043	4.963	4.899	4.581	4.965	5.407	5.157	4.615	4.131	4.152	4.552	4.811	4.950	4.530	3.172	3.000	3.131	2.672	3.122	635		
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.834	3.992	4.267	3.205	3.440	7.725	7.934	7.264	5.415	6.716	8.005	8.878	10.388	11.341	3.683	9.703	11.238	6.325	5.040	6.156	5.030	3.289	4.718	4.594	4.549	426		
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	14.077	11.677	14.465	15.356	15.852	15.746	14.581	13.763	11.120	11.912	11.400	12.744	15.371	19.619	15.159	19.399	22.067	24.383	21.848	20.533	20.878	15.361	15.472	19.136	19.544	3.212		
I.P.I-OUTROS	28.968	28.149	26.639	23.597	23.644	24.679	24.575	23.863	21.587	23.584	27.400	26.292	31.062	32.913	26.428	28.908	31.583	28.411	28.518	29.665	25.011	23.077	24.450	26.171	25.449	3.838		
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	135.874	136.403	138.116	168.073	180.262	183.671	197.815	240.877	225.377	233.172	267.206	282.509	320.064	362.682	345.395	357.152	402.320	403.638	413.639	412.092	400.290	415.690	396.672	415.830	444.918	91.706		
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	10.025	10.070	10.770	11.093	11.402	11.953	12.444	12.654	12.536	14.181	15.908	17.676	27.263	28.356	26.742	29.574	35.332	37.136	38.009	37.566	35.327	34.818	35.535	36.193	40.201	3.997		
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	44.126	52.398	48.425	45.865	48.149	57.390	51.573	95.623	80.683	86.661	109.694	115.727	139.966	160.571	152.431	153.016	167.898	166.619	174.571	164.451	141.674	160.366	132.715	151.050	170.341	44.974		
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.544	6.230	7.429	7.257	8.916	10.211	7.232	15.958	13.791	12.911	15.239	18.794	27.114	24.102	24.579	22.490	24.355	30.921	32.320	26.205	22.239	27.532	21.825	19.429	23.342	8.812		
DEMAIS EMPRESAS	38.582	46.168	40.995	38.609	39.233	47.179	44.340	79.665	66.893	73.751	94.455	96.933	112.852	136.469	127.852	130.526	143.543	135.698	142.250	138.246	119.434	132.834	110.890	131.621	146.999	36.162		
I.RENDA-RETIDA NA FONTE	81.723	73.934	78.921	111.114	120.712	114.328	133.798	132.599	132.158	132.329	141.603	149.106	152.834	173.754	166.222	174.562	199.089	199.883	201.059	210.076	223.289	220.507	228.422	228.587	234.376	42.736		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	50.794	43.920	47.286	53.719	53.307	59.484	65.758	62.937	64.560	72.210	76.626	80.811	84.509	97.559	94.081	102.639	110.827	114.713	113.353	117.717	115.765	113.795	122.605	125.996	131.402	24.636		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	19.631	19.824	19.042	43.899	47.922	34.979	46.453	45.579	46.628	39.527	42.557	43.197	42.668	46.798	41.277	41.357	54.930	50.254	49.389	53.657	64.661	67.284	64.573	55.087	54.892	8.587		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.200	4.986	6.354	7.135	12.072	10.662	13.748	15.053	13.715	12.781	13.229	15.284	15.563	18.040	19.207	19.347	21.565	22.450	24.347	25.215	29.990	27.873	29.162	34.654	34.984	7.221		
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.098	5.205	6.239	6.361	7.411	9.203	7.839	9.030	7.256	7.811	9.192	9.814	10.093	11.358	11.657	11.219	11.767	12.466	13.971	13.487	12.872	11.555	12.081	12.850	13.099	2.292		
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.942	11.556	14.306	12.981	17.147	10.193	10.956	11.342	10.924	12.025	13.152	14.021	15.638	38.420	34.644	45.600	51.134	47.011	42.274	40.221	43.002	38.413	38.078	38.632	41.894	6.981		
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	485	1.046	788	825	946	864	684	683	704	665	693	708	753	879	850	897	960	1.025	1.209	1.319	1.458	1.399	1.505	1.581	1.811	58		
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	71.455	72.328	72.322	68.735	112.098	128.120	140.443	144.391	142.804	178.383	187.363	188.674	205.477	228.299	212.228	239.540	254.334	266.197	273.788	263.015	250.201	233.110	241.175	257.703	257.641	43.253		
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.989	8.139	7.772	9.991	10.399	10.489	12.791	9.940	11.069	11.349	13.263	12.749	15.403	16.018	16.773	17.220	18.903	22.226	20.586	19.371	19.835	2.627		
DEMAIS EMPRESAS	71.455	72.328	72.322	68.735	107.109	119.981	132.671	134.400	132.405	167.894	174.572	178.734	194.408	216.950	198.965	226.791	238.931	250.179	257.015	245.795	231.299	210.883	220.589	238.332	237.806	40.626		
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	28.719	29.881	28.706	27.674	34.497	32.307	34.535	35.647	41.843	45.162	47.137	49.779	53.593	59.721	57.185	69.366	67.332	70.537	72.136	70.257	66.748	62.009	64.449	68.639	69.445	12.330		
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.090	1.537	2.023	2.149	6.699	1.631	1.716	2.084	2.042	1.729	2.088	1.859	2.174	2.235	2.464	2.323	2.661	2.730	2.620	2.788	2.904	3.571	3.379	3.207	3.267	487		
DEMAIS EMPRESAS	26.628	28.344	26.683	25.525	27.799	30.677	32.819	33.563	39.801	43.432	45.049	47.920	51.419	57.486	54.721	67.043	64.671	67.807	69.516	67.468	63.843	58.438	61.069	65.432	66.178	11.843		
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	27.619	26.787	29.136	28.261	25.640	29.978	28.403	37.319	40.154	45.806	55.890	57.941	68.942	83.231	79.824	78.905	93.761	88.027	90.991	88.903	76.660	77.742	76.465	84.000	90.786	23.500		
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.581	4.719	5.494	3.956	4.835	4.361	2.903	7.807	4.238	4.497	4.953	5.967	9.525	11.182	16.314	15.358	13.815	17.210	16.541	14.404	13.373	19.368	17.438	15.750	15.484	6.034		
DEMAIS EMPRESAS	22.037	22.068	23.642	24.305	20.805	25.618	25.500	29.512	35.916	41.309	50.936	51.974	59.417	72.049	63.510	63.546	79.946	70.817	74.500	74.500	63.288	58.374	59.028	68.251	75.302	17.466		
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	20.381	18.075	17.692	16.570	16.171	15.861	11.270	8.651	13.279	14.371	4.227	49	19	4.037	6.501	6.382	4.173	2.811	424		
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	1.568	1.625	1.531	1.460	1.298	1.217	1.086	954	792	693	659	719	733	477	588	734	929	855	183	151	-	-	-	-	-	-		
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.806	30.205	30.294	33.318	35.634	36.292	35.038	35.244	36.401	36.513	34.955	37.235	35.723	34.152	5.037
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.228	1.310	27.053	31.067	29.775	54.392	61.757	68.477	68.766	74.081	71.123	76.071	88.120	14.966	24.562	25.076	34.186	19.336	54.052	36.362	38.267	50.369	44.507	36.913	22.651	4.422		
SUBTOTAL [A]	369.946	360.599	395.045	422.856	486.898	529.421	562.742	637.746	616.716	680.935	736.113	790.459	891.425	937.312	881.621	970.904	1.074.050	1.053.509	1.104.686	1.067.123	1.026.798	1.007.351	995.722	1.044.488	1.068.408	204.205		
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	163.519	176.155	181.353	183.847	183.160	191.246	205.727	213.541	212.737	232.797	249.631	275.462	306.945	340.699	361.395	400.190	436.329	460.900	476.530	483.217	451.365	435.589	443.038	443.311	444.794	72.294		
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	533.465	536.754	576.398	606.702	670.058	720.667	768.469	851.287	829.453	913.731	985.743	1.065.922	1.198.370	1.278.010	1.243.016	1.371.094	1.510.379	1.514.409	1.581.215	1.550.340	1.478.164	1.442.940	1.438.760	1.487.799	1.513.202	276.499		
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	24.114	24.038	31.018	65.418	42.326	43.751	35.841	41.439	45.229	50.758	37.492	42.205	35.291	48.174	47.891	46.034	49.916	56.876	54.968	55.824	37.694	27.833	40.753	61.857	62.650	15.360		
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	557.579	560.792	607.416	672.121	712.384	764.418	804.309	892.726	874.682	964.489	1.023.236	1.108.127	1.233.662	1.326.184	1.290.906	1.417.128	1.560.294	1.571.286	1.636.183	1.606.164	1.515.858	1.470.773	1.479.512	1.549.656	1.575.852	291.858		

(*) ATÉ FEVEREIRO.

TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 1995 A 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

RECEITAS	ARRECAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	561	552	682	923	987	1.137	1.316	1.068	1.468	1.149	1.398	1.485	1.730	2.426	2.677	2.817	3.767	4.510	5.368	6.655	6.297	5.677	4.753	6.079	6.845	7.399
I.P.I-TOTAL	2.125	2.223	2.560	2.665	2.556	2.713	3.040	2.920	3.151	3.113	4.039	4.334	4.795	5.861	4.575	5.425	7.344	8.070	7.541	8.541	8.908	7.340	7.079	8.620	9.211	9.073
I.P.I-FUMO	399	484	506	513	432	342	353	330	315	429	394	421	419	527	548	658	719	625	1.110	1.448	1.704	1.145	625	989	949	972
I.P.I-BEBIDAS	241	338	346	461	432	311	403	319	335	362	383	471	481	472	473	465	465	682	786	665	563	380	534	541	631	634
I.P.I-AUTOMÓVEIS	98	117	172	136	128	292	389	380	370	361	432	631	605	804	69	529	1.136	1.156	543	645	656	449	621	691	616	425
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	416	346	492	564	612	634	651	684	882	639	766	814	1.023	1.390	1.398	1.434	1.919	2.521	2.145	2.525	2.621	2.246	1.924	2.496	2.952	3.208
I.P.I-OUTROS	971	938	1.044	991	950	1.134	1.244	1.207	1.249	1.322	2.063	1.997	2.267	2.668	2.087	2.339	3.106	3.086	2.958	3.257	3.364	3.121	3.375	3.902	4.063	3.833
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	4.214	4.449	5.437	8.572	9.080	9.164	10.131	16.062	15.882	17.775	18.308	20.414	23.708	32.829	32.675	34.401	44.394	50.053	55.989	58.060	61.889	63.431	69.910	73.925	84.824	91.552
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	108	155	208	222	226	360	315	445	398	491	602	663	1.022	1.374	1.184	1.280	1.781	2.046	2.196	2.443	2.277	2.873	3.542	2.707	3.196	3.992
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	1.443	1.401	1.698	2.230	2.724	3.079	2.975	7.955	6.178	7.494	9.565	10.390	12.279	17.343	14.744	16.777	21.768	25.935	30.307	29.047	30.285	28.272	31.095	33.685	41.260	44.888
ENTIDADES FINANCEIRAS	260	107	173	314	729	827	502	1.058	2.053	1.920	1.614	1.905	2.390	3.959	2.378	2.227	3.270	6.363	8.231	6.632	5.594	7.453	8.059	7.315	7.238	8.794
DEMAIS EMPRESAS	1.183	1.294	1.524	1.916	1.995	2.252	2.472	6.896	4.125	5.574	7.950	8.484	9.888	13.384	12.367	14.551	18.498	19.572	22.076	22.415	24.691	20.819	23.036	26.370	34.023	36.094
I.RENDA-RETIDA NA FONTE	2.664	2.893	3.531	6.120	6.130	5.726	6.842	7.662	9.305	9.790	8.141	9.361	10.408	14.113	16.747	16.343	20.845	22.073	23.486	26.570	29.327	32.287	35.273	37.532	40.368	42.672
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.630	1.783	1.909	2.437	2.287	2.709	3.151	3.453	3.874	4.643	4.810	4.975	5.744	8.614	9.536	10.314	12.216	13.747	14.345	15.850	17.374	17.979	19.986	21.389	23.063	24.599
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	615	738	1.151	3.116	2.997	2.192	2.731	2.737	3.891	3.796	2.102	2.891	2.798	3.081	4.103	3.500	4.897	4.765	4.867	5.732	6.409	8.164	8.882	8.237	8.181	8.575
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	277	179	240	305	529	490	585	748	1.049	828	703	949	1.172	1.544	2.114	1.487	2.440	2.150	2.704	3.301	3.825	4.250	4.550	5.834	6.817	7.210
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	142	193	232	262	317	335	374	725	491	523	527	546	693	874	994	1.042	1.292	1.411	1.570	1.687	1.720	1.895	1.856	2.072	2.308	2.289
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	383	517	512	684	758	449	537	632	711	822	877	1.021	1.156	2.809	2.954	3.856	4.569	5.382	4.667	4.649	5.313	5.773	5.796	5.807	6.356	6.973
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	2	5	31	57	31	48	9	15	18	16	13	16	18	21	15	12	17	28	21	25	28	42	29	43	58	58
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	2.430	2.728	3.094	3.053	2.979	5.992	7.482	7.851	9.517	11.046	14.020	14.791	15.880	19.239	16.622	21.607	25.162	27.012	30.735	32.619	34.020	35.121	34.967	41.652	42.833	43.194
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	495	448	522	735	887	1.029	929	912	1.061	998	1.277	1.323	1.737	2.022	2.063	2.194	2.720	3.424	3.354	3.478	2.624
DEMAIS EMPRESAS	2.430	2.728	3.094	3.053	2.979	5.497	7.034	7.330	8.783	10.159	12.991	13.862	14.967	18.178	15.625	20.330	23.839	25.275	28.713	30.557	31.826	32.401	31.543	38.297	39.355	40.570
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	935	1.155	1.227	1.244	2.546	1.519	1.852	1.930	2.882	3.283	3.589	3.901	4.309	5.084	4.668	5.635	6.784	7.437	8.310	9.051	9.302	9.595	9.742	11.280	11.873	12.313
ENTIDADES FINANCEIRAS	72	77	76	112	1.389	101	97	115	162	141	169	177	176	193	191	233	216	318	358	327	359	394	564	551	568	487
DEMAIS EMPRESAS	863	1.078	1.151	1.132	1.157	1.418	1.755	1.815	2.720	3.141	3.419	3.723	4.133	4.891	4.477	5.401	6.569	7.120	7.952	8.724	8.943	9.201	9.178	10.729	11.305	11.827
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	1.001	887	1.056	1.418	1.785	1.522	1.663	2.491	2.893	3.857	4.726	5.190	5.976	8.052	8.316	9.167	11.380	13.809	15.473	15.275	16.291	16.326	18.810	19.660	23.006	23.455
ENTIDADES FINANCEIRAS	236	112	143	314	381	401	268	418	701	728	623	716	915	1.587	1.577	2.051	2.377	3.786	4.445	3.647	3.902	5.309	7.125	6.466	6.072	6.021
DEMAIS EMPRESAS	765	775	913	1.104	1.405	1.120	1.395	2.073	2.191	3.129	4.103	4.474	5.060	6.465	6.738	7.117	9.003	10.023	11.028	11.628	12.389	11.017	11.685	13.194	16.934	17.434
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	807	1.194	1.338	1.258	1.218	1.305	1.342	63	1.370	1.401	815	2	2	964	927	862	486	423	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	34	64	84	66	62	76	50	58	54	44	47	44	53	48	41	37	38	66	10	7	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.624	2.099	2.313	2.554	3.010	3.406	3.526	3.430	4.284	4.587	4.510	5.080	5.095	5.196	5.031
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	203	44	554	1.414	729	2.528	2.616	4.148	4.464	4.901	4.937	5.375	6.711	1.870	1.185	2.758	1.691	2.154	1.958	2.979	4.182	3.707	3.324	11.457	13.695	4.416
SUBTOTAL [A]	11.887	12.624	15.237	20.096	21.511	25.142	28.696	37.983	42.233	47.344	53.210	59.414	67.739	81.895	76.345	90.095	109.953	122.860	133.504	142.146	150.818	152.487	160.419	184.479	194.384	203.887
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	4.790	6.131	7.398	7.592	7.807	8.546	10.208	11.103	13.203	14.366	17.022	19.799	22.466	26.944	29.351	34.009	40.042	44.321	50.695	56.057	58.301	60.319	62.188	66.587	68.871	72.202
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	16.677	18.755	22.635	27.688	29.319	33.694	38.904	49.086	55.436	61.710	70.233	79.214	90.205	108.839	105.696	124.105	149.995	167.182	184.199	198.203	209.120	212.806	222.608	251.066	263.255	276.089
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	595	884	1.149	1.343	1.449	1.941	1.880	2.077	3.669	3.262	3.415	3.604	3.522	4.214	3.406	5.473	5.215	7.300	7.919	8.607	6.144	4.429	7.142	9.676	12.233	15.332
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	17.272	19.639	23.784	29.031	30.767	35.635	40.785	51.163	59.106	64.971	73.648	82.817	93.727	113.053	109.102	129.578	155.210	174.482	192.117	206.810	215.263	217.236	229.750	260.742	275.487	291.421

TABELA V-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 1995 A 2020
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.885	2.326	2.636	3.407	3.571	3.799	4.144	3.128	3.733	2.726	3.089	3.107	3.513	4.711	4.911	4.933	6.223	7.027	7.875	9.243	8.142	6.640	5.292	6.579	7.136	7.409
I.P.I-TOTAL	10.931	9.372	9.894	9.834	9.253	9.064	9.573	8.548	8.005	7.382	8.922	9.064	9.736	11.378	8.392	9.503	12.137	12.576	11.066	11.865	11.529	8.588	7.881	9.330	9.602	9.085
I.P.I-FUMO	2.052	2.039	1.954	1.893	1.566	1.142	1.111	967	799	1.018	871	880	850	1.023	1.004	1.153	1.187	974	1.632	2.016	2.213	1.341	696	1.071	990	974
I.P.I-BEBIDAS	1.239	1.425	1.337	1.702	1.566	1.040	1.268	933	853	859	847	985	976	917	868	815	768	1.063	1.153	924	728	444	595	586	657	635
I.P.I-AUTOMÓVEIS	503	492	666	501	464	975	1.225	1.111	937	855	954	1.320	1.229	1.560	127	928	1.878	1.803	796	896	848	526	691	748	642	426
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.141	1.461	1.903	2.083	2.218	2.119	2.051	2.004	2.242	1.517	1.691	1.703	2.078	2.698	2.564	2.510	3.171	3.927	3.147	3.506	3.389	2.627	2.142	2.702	3.077	3.212
I.P.I-OUTROS	4.997	3.955	4.033	3.655	3.439	3.788	3.917	3.533	3.173	3.133	4.559	4.177	4.604	5.181	3.828	4.097	5.133	4.810	4.338	4.522	4.351	3.651	3.757	4.223	4.236	3.838
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	21.689	18.770	21.022	31.655	32.865	30.626	31.926	47.048	40.421	42.181	40.450	42.700	48.148	63.769	59.964	60.316	73.440	78.037	82.202	80.713	80.134	74.297	77.861	80.045	88.640	91.706
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	553	655	805	820	818	1.204	993	1.302	1.013	1.164	1.330	1.388	2.075	2.667	2.172	2.242	2.944	3.189	3.221	3.393	2.945	3.365	3.945	2.931	3.331	3.997
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	7.426	5.909	6.560	8.232	9.856	10.287	9.373	23.301	15.729	17.784	21.132	21.733	24.940	33.694	27.057	29.427	36.026	40.441	44.514	40.402	39.229	33.141	34.639	36.480	43.033	44.974
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.340	452	669	1.158	2.630	2.762	1.581	3.097	5.204	4.551	3.562	3.983	4.852	7.692	4.360	3.903	5.409	9.916	12.096	9.230	7.257	8.742	8.980	7.922	7.551	8.812
DEMAIS EMPRESAS	6.086	5.457	5.891	7.075	7.226	7.525	7.792	20.205	10.524	13.233	17.570	17.751	20.089	26.002	22.697	25.524	30.618	30.525	32.418	31.172	31.973	24.399	25.659	28.558	35.482	36.162
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	13.710	12.207	13.657	22.602	22.190	19.135	21.560	22.444	23.680	23.232	17.988	19.578	21.133	27.408	30.735	28.647	34.470	34.407	34.468	36.918	37.960	37.791	39.277	40.634	42.097	42.736
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.393	7.524	7.379	8.996	8.282	9.053	9.928	10.113	9.854	11.015	10.624	10.403	11.659	16.727	17.499	18.076	20.194	21.427	21.051	22.022	22.486	21.042	22.254	23.155	24.050	24.636
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.164	3.115	4.456	11.514	10.847	7.326	8.611	8.018	9.904	9.012	4.648	6.050	5.686	5.984	7.531	6.138	8.104	7.429	7.143	7.964	8.295	9.555	9.890	8.918	8.530	8.587
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.424	755	928	1.125	1.915	1.636	1.844	2.190	2.672	1.963	1.552	1.985	2.380	3.001	3.882	2.608	4.035	3.352	3.970	4.588	4.955	4.975	5.067	6.317	7.111	7.221
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	730	813	895	968	1.146	1.120	1.177	2.123	1.249	1.241	1.164	1.141	1.408	1.696	1.823	1.826	2.136	2.199	2.304	2.343	2.225	2.218	2.066	2.244	2.406	2.292
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.971	2.183	1.979	2.524	2.738	1.502	1.693	1.852	1.808	1.950	1.936	2.136	2.347	5.451	5.417	6.753	7.548	8.386	6.844	6.453	6.864	6.753	6.452	6.284	6.624	6.981
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	12	22	119	212	113	160	30	45	45	38	29	34	36	41	27	22	29	43	31	34	36	49	32	47	61	58
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	12.504	11.506	11.961	11.270	10.791	20.025	23.570	22.993	24.217	26.205	30.974	30.940	32.248	37.355	30.488	37.848	41.582	42.094	45.094	45.300	43.989	41.088	38.928	45.082	44.650	43.253
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	1.653	1.412	1.528	1.871	2.106	2.274	1.943	1.853	2.060	1.830	2.237	2.187	2.706	2.967	2.865	2.836	3.184	3.812	3.629	3.625	2.627
DEMAIS EMPRESAS	12.504	11.506	11.961	11.270	10.791	18.371	22.158	21.465	22.346	24.099	28.700	28.997	30.396	35.295	28.659	35.611	39.395	39.387	42.127	42.435	41.153	37.904	35.116	41.453	41.026	40.626
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.811	4.874	4.744	4.592	9.195	5.078	5.833	5.653	7.336	7.788	7.928	8.159	8.752	9.870	8.562	9.871	11.211	11.589	12.192	12.569	12.027	11.224	10.845	12.209	12.376	12.330
ENTIDADES FINANCEIRAS	372	326	295	415	5.004	338	305	336	412	335	374	371	358	374	350	409	356	495	525	454	464	461	627	596	591	487
DEMAIS EMPRESAS	4.439	4.547	4.450	4.177	4.191	4.740	5.528	5.316	6.923	7.453	7.553	7.788	8.394	9.496	8.212	9.462	10.854	11.095	11.667	12.115	11.563	10.763	10.217	11.613	11.785	11.843
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.150	3.743	4.084	5.233	6.456	5.084	5.240	7.299	7.365	9.154	10.442	10.859	12.137	15.643	15.258	16.078	18.831	21.529	22.724	21.246	21.107	19.136	20.956	21.293	24.000	23.500
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.216	473	552	1.157	1.374	1.340	845	1.224	1.777	1.725	1.374	1.497	1.858	3.596	3.933	5.901	6.533	5.076	5.062	6.228	7.940	7.005	6.338	6.034	6.034	6.034
DEMAIS EMPRESAS	3.934	3.270	3.531	4.076	5.082	3.744	4.395	6.075	5.588	7.428	9.067	9.362	10.279	12.559	12.365	12.481	14.898	15.628	16.192	16.170	16.045	12.908	13.016	14.288	17.662	17.466
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	2.359	3.039	3.174	2.778	2.548	2.650	2.606	116	2.400	2.315	1.270	3	2	1	1.128	1.032	933	506	424
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	175	270	324	245	224	252	157	169	137	104	104	92	108	93	75	64	63	103	15	10	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.397	4.261	4.490	4.685	5.271	5.626	5.493	5.028	5.949	5.931	5.274	5.655	5.514	5.416	5.037
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.048	186	2.135	5.222	2.649	8.447	8.242	12.147	11.361	11.630	10.903	11.242	13.628	3.635	2.172	4.831	2.791	3.355	2.873	4.138	5.411	4.336	3.700	12.409	3.852	4.422
SUBTOTAL [A]	61.177	53.251	58.898	74.196	77.854	84.036	90.409	111.241	107.466	112.331	117.555	124.279	137.565	159.043	140.067	157.889	181.796	191.502	195.947	197.521	195.172	178.513	178.633	199.724	202.684	204.205
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	24.632	25.855	28.595	28.024	28.271	28.559	32.154	32.511	33.576	34.070	37.596	41.408	45.616	52.311	53.823	59.560	66.161	69.064	74.355	77.836	75.370	70.543	69.223	72.067	71.786	72.294
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	85.809	79.107	87.493	102.220	106.125	112.595	122.563	143.752	141.042	146.400	155.151	165.687	183.181	211.354	193.890	217.449	247.958	260.566	270.303	275.358	270.541	249.057	247.857	271.791	274.470	276.499
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	3.057	3.729	4.443	4.954	5.244	6.485	5.925	6.083	9.358	7.746	7.555	7.544	7.160	8.191	6.256	9.602	8.632	11.387	11.632	11.972	7.969	5.190	7.957	10.482	12.768	15.360
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	88.866	82.835	91.936	107.173	111.369	119.080	128.488	149.836	150.400	154.146	162.706	173.230	190.341	219.545	200.146	227.050	256.590	271.954	281.935	287.329	278.510	254.247	255.814	282.273	287.238	291.858

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2018

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)	
1996	132.834	536.754	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	576.398	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	606.702	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	670.058	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	720.667	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	768.469	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	851.287	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	829.453	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	913.731	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	985.743	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.065.922	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.198.370	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.278.010	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.243.016	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.371.094	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.510.379	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.514.409	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.581.215	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.550.340	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.478.164	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.442.940	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.438.760	3,16	(0,29)	19,92
2018	1.398.900	1.487.799	7,16	3,41	20,49

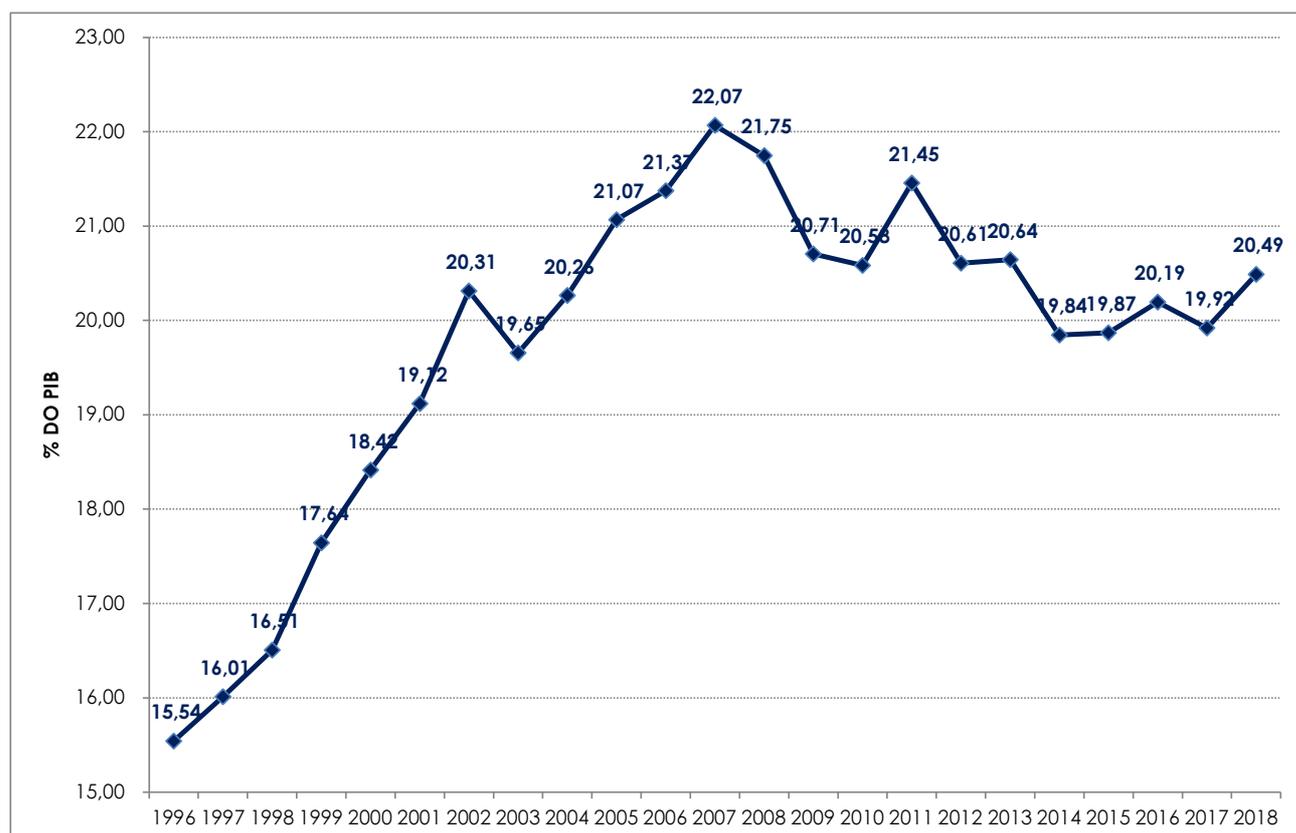


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2019 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	115.065	41,68	6,65	78.489	28,43	4,74	71.148	25,77	1,09	6.973	2,53	9,70	4.414	1,60	19,55	276.089	100,00	4,88

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2019 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	389.758	32,52	-	327.195	27,30	-	376.947	31,45	-	88.491	7,38	-	15.979	1,33	-	1.198.370	100,00	-
2008	446.792	34,96	14,63	360.239	28,19	10,10	417.132	32,64	10,66	40.642	3,18	(54,07)	13.205	1,03	(17,36)	1.278.010	100,00	6,65
2009	426.069	34,28	(4,64)	380.120	30,58	5,52	377.053	30,33	(9,61)	35.155	2,83	(13,50)	24.618	1,98	86,42	1.243.016	100,00	(2,74)
2010	436.954	31,87	2,55	420.653	30,68	10,66	442.135	32,25	17,26	45.803	3,34	30,29	25.549	1,86	3,78	1.371.094	100,00	10,30
2011	497.041	32,91	13,75	442.348	29,29	5,16	481.141	31,86	8,82	51.367	3,40	12,15	38.482	2,55	50,62	1.510.379	100,00	10,16
2012	492.690	32,53	(0,88)	463.372	30,60	4,75	490.910	32,42	2,03	47.306	3,12	(7,91)	20.131	1,33	(47,69)	1.514.409	100,00	0,27
2013	505.839	31,99	2,67	465.420	29,43	0,44	513.538	32,48	4,61	42.407	2,68	(10,36)	54.011	3,42	168,30	1.581.215	100,00	4,41
2014	502.314	32,40	(0,70)	457.677	29,52	(1,66)	513.703	33,13	0,03	40.232	2,60	(5,13)	36.413	2,35	(32,58)	1.550.340	100,00	(1,95)
2015	478.408	32,37	(4,76)	431.314	29,18	(5,76)	487.221	32,96	(5,16)	43.023	2,91	6,94	38.197	2,58	4,90	1.478.164	100,00	(4,66)
2016	494.832	34,29	3,43	417.695	28,95	(3,16)	441.660	30,61	(9,35)	38.415	2,66	(10,71)	50.338	3,49	31,79	1.442.940	100,00	(2,38)
2017	474.642	32,99	(4,08)	425.262	29,56	1,81	456.299	31,71	3,31	38.137	2,65	(0,72)	44.420	3,09	(11,76)	1.438.760	100,00	(0,29)
2018	501.412	33,70	5,64	443.105	29,78	4,20	467.753	31,44	2,51	38.641	2,60	1,32	36.888	2,48	(16,95)	1.487.799	100,00	3,41
2019	537.515	35,52	7,20	482.714	31,90	8,94	421.575	27,86	(9,87)	41.898	2,77	8,43	29.500	1,95	(20,03)	1.513.202	100,00	1,71
2020	115.265	41,69	2,44	78.589	28,42	0,61	71.244	25,77	(2,89)	6.981	2,52	5,38	4.420	1,60	14,83	276.499	100,00	0,74

GRÁFICO I
ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A FEVEREIRO DE 2020
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

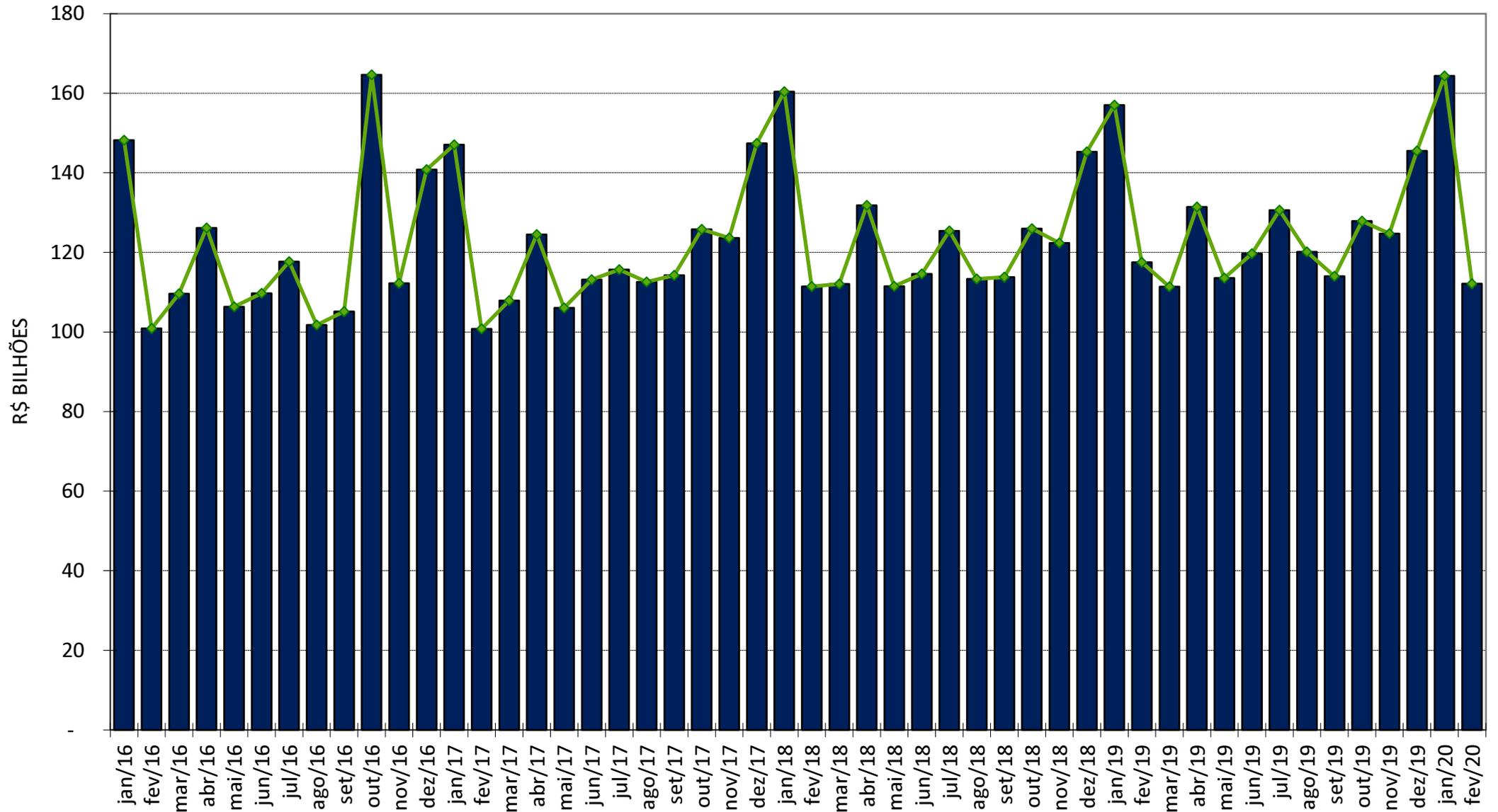


GRÁFICO II
ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A FEVEREIRO DE 2020
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2020 - IPCA)

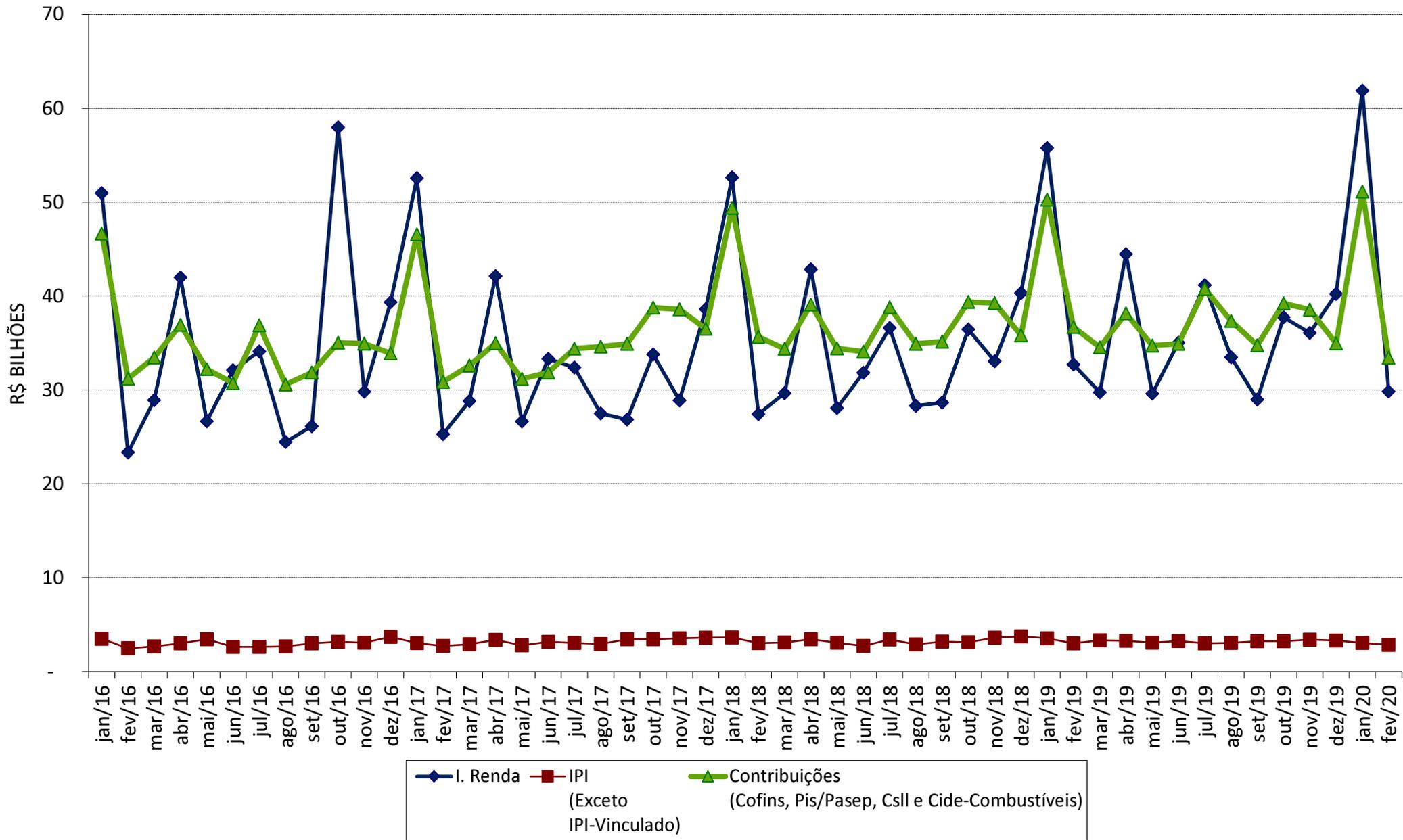


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2018

